



## **RESOLUÇÃO Nº 09/1998 – CEPE**

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril, de 1998,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano do Curso de Especialização em ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA, que integra a presente resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 28 de abril de 1998.

**Plácido Cidade Nuvens**  
**REITOR-PRESIDENTE**